



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 027/2014	
Revogação da Portaria F.F. nº 0118/2013	Data de Emissão:07/02/2014
	Data de Vigência:11/02/2014


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

Resolve:

1. Revogar a Portaria nº 0118/2013, que designou o Sr. **Otto Hartung**, R.G. n.º 17.134.813, para responder pelos expedientes dos **Parques Estaduais Itinguçu e Prelado**.
2. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 11/02/2014.

FF – Diretoria Executiva, 07 de fevereiro de 2014.


Olavo Reino Francisco
Diretor Executivo